



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS VEREADORES;

O Vereador que a esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após a tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

Emenda nº 59 /2022 ao Projeto de Lei n.º 248/2022

Art. 1º. Fica anulado o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no orçamento para o exercício de 2023.

Vereador	(-) Origem do Recurso – Coordenadoria de Governo				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
Rurdiney da Silva	02.01.00	04.121.0038.2.249	1.501.0000.0000	3.3.90.00.00	R\$ 600.000,00

Art. 2º. Fica suplementado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento para o exercício de 2023 para o Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Jurandir Gama Borges”, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.353.917/0001-96, estabelecido à Rua das Cravínias, s/n.º, Cascata, CEP 29.177-174.

Emenda Parlamentar	(+) Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Jurandir Gama Borges”	11.01	12.361.0003.2.014	1.501.0000.0000	4.4.50.42.00	R\$ 20.000,00

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315
www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380036003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

Art. 3º. Fica suplementado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento para o exercício de 2023 para o Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Cascata", inscrito no CNPJ sob o n.º 01.937.038/0001-58, estabelecida à Rua Crisântemo, s/n.º, Cascata, CEP 29.177-153.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Cascata"	11.01	12.361.0003.2.014	1.501.0000.0000	4.4.50.42.00	R\$ 20.000,00

Art. 4º. Fica suplementado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento para o exercício de 2023 para o Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil "Meninos com Jesus", inscrito no CNPJ sob o n.º 05.493.393/0001-36, estabelecido à Rua Maceió, s/n.º, São Marcos II, CEP 29.177-115.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil "Meninos com Jesus"	11.01	12.361.0003.2.014	1.501.0000.0000	4.4.50.42.00	R\$ 15.000,00

Art. 5º. Fica suplementado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento para o exercício de 2023 para o Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315
www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380036003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

Fundamental “São Marcos”, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.937.030/0001-91, estabelecida à Rua Maceió, s/n.º, São Marcos II, CEP 29.177-115.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “São Marcos”	11.01	12.361.0003.2.014	1.501.0000.0000	4.4.50.42.00	R\$ 15.000,00

Art. 6º. Fica suplementado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento para o exercício de 2023 para o Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Herbert de Souza”, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.724.487/0001-79, estabelecida à Rua Américo Miranda, s/n.º, São Marcos II, CEP 29.177-129.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Herbert de Souza”	11.01	12.361.0003.2.014	1.501.0000.0000	4.4.50.42.00	R\$ 15.000,00

Art. 7º. Fica suplementado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento para o exercício de 2023 para o Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Maria José do Nascimento”, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.307.250/0001-92, estabelecido à Travessa São Domingos, s/n.º, São Domingos, CEP 29.177-526.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315
www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380036003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

Emenda Parlamentar	(+) Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Maria José do Nascimento”	11.01	12.361.0003.2.014	1.501.0000.0000	4.4.50.42.00	R\$ 15.000,00

Art. 8º. Fica suplementado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento para o exercício de 2023 para o Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Governador Carlos Lindemberg”, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.937.027/0001-78, estabelecida à Rua Itabuna, s/n.º, Barro Branco, CEP 29.170-728.

Emenda Parlamentar	(+) Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Governador Carlos Lindemberg”	11.01	12.361.0003.2.014	1.501.0000.0000	4.4.50.42.00	R\$ 20.000,00

Art. 9º. Fica suplementado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento para o exercício de 2023 para o Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Abel Bezerra”, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.275.584/0001-94, estabelecida à Rua dos Eucaliptos, 589, Feu Rosa, CEP 29.172-140.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315
www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380036003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Abel Bezerra”	11.01	12.361.0003.2.014	1.501.0000.0000	4.4.50.42.00	R\$ 20.000,00

Art. 10. Fica suplementado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento para o exercício de 2023 para o Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Moranguinho”, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.218.899/0001-37, estabelecido à Rua Vitória Régia, s/n.º, Feu Rosa, CEP 29.172-070.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
Conselho de Escola da Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Moranguinho”	11.01	12.361.0003.2.014	1.501.0000.0000	4.4.50.42.00	R\$ 10.000,00

Art. 11. Fica suplementado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento para o exercício de 2023 para o Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Serrana”, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.938.016/0001-02, estabelecida à Rua Deocleciano Pereira de Aguiar, s/n.º, São Judas Tadeu, CEP 29.177-008.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315
www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380036003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Serrana”	11.01	12.361.0003.2.014	1.501.0000.0000	4.4.50.42.00	R\$ 20.000,00

Art. 12. Fica suplementado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento para o exercício de 2023 para o Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Nilda Vanette”, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.899.016/0001-31, estabelecido à Rua Alegre, s/n.º, Valparaíso, CEP 29.165-810.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Nilda Vanette”	11.01	12.361.0003.2.014	1.501.0000.0000	4.4.50.42.00	R\$ 15.000,00

Art. 13. Fica suplementado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento para o exercício de 2023 para o Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Mônica”, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.300.237/0001-01, estabelecido à Rua Domingos Martins, s/n.º, Centro, CEP 29.176-055.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315
www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380036003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Mônica”	11.01	12.361.0003.2.014	1.501.0000.0000	4.4.50.42.00	R\$ 15.000,00

Art. 14. Fica suplementado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento para o exercício de 2023 para o Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Ângela Maria Pereira Barcelos”, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.359.154/0001-13, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, s/n.º, Centro, CEP 29.176-090.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Ângela Maria Pereira Barcelos”	11.01	12.361.0003.2.014	1.501.0000.0000	4.4.50.42.00	R\$ 15.000,00

Art. 15. Fica suplementado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento para o exercício de 2023 para o Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Aldary Nunes”, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.731.817/0001-53, estabelecido à Rua Cantenilha Duarte do Nascimento, s/n.º, Caçaroca, CEP 29.176-433.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315
www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380036003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Aldary Nunes”	11.01	12.361.0003.2.014	1.501.0000.0000	4.4.50.42.00	R\$ 20.000,00

Art. 16. Fica suplementado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento para o exercício de 2023 para o Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Pimpolho”, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.238.801/0001-03, estabelecido à Rua 20, Quadra Y, s/n.º, Jardim Bela Vista, CEP 29.176-798.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Pimpolho”	11.01	12.361.0003.2.014	1.501.0000.0000	4.4.50.42.00	R\$ 15.000,00

Art. 17. Fica suplementado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento para o exercício de 2023 para a Associação Centro Cultural Eliziário Rangel, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.059.947/0001-39, estabelecida à Rua Humberto de Campos, n.º 1.237, São Diogo II, CEP 29.163-166.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315
www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380036003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

Emenda Parlamentar	(+) Destino do Recurso – Secretaria Mun. de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
Associação Centro Cultural Eliziário Rangel	10.01	13.392.0017.2.106	1.501.0000.0000	3.3.50.43.00	R\$ 30.000,00

Art. 18. Fica suplementado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento para o exercício de 2023 para a Associação Esportiva BR Samor de Futebol – ABRSF7, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.283.356/0001-92, estabelecida à Avenida Manoel Jacinto da Silva, s/n.º, Vista da Serra I, CEP 29.176-358.

Emenda Parlamentar	(+) Destino do Recurso – Secretaria Mun. de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
Associação Esportiva BR Samor de Futebol – ABRSF7	10.01	27.811.0016.1.103	1.501.0000.0000	4.4.50.42.00	R\$ 20.000,00

Art. 19. Fica suplementado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no orçamento para o exercício de 2023 para Unidade Básica de Saúde “Regina Dorcelina de Jesus”, estabelecida à Rua Alvim Alves de Souza, Jardim da Serra, Serra, ES, CEP 29.177-316.

Emenda Parlamentar	(+) Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Saúde				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
Unidade Básica de Saúde “Regina Dorcelina de Jesus”	12.01	10.301.0001.2.001	1.501.0000.0000	4.4.90.51.00	R\$ 50.000,00

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315
www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380036003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

Art. 20. Fica suplementado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no orçamento para o exercício de 2023 para a Unidade Regional de Saúde “Serra Sede”, estabelecida à Rua Independência, Caçaroca, Serra, ES, CEP 29.176-434.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Saúde				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
Unidade Regional de Saúde “Serra Sede”	12.01	10.301.0001.2.001	1.501.0000.0000	4.4.90.51.00	R\$ 50.000,00

Art. 21. Fica suplementado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no orçamento para o exercício de 2023 para a construção da Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Bela Vista.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Saúde				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
Construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Bela Vista	12.01	10.301.0001.2.001	1.501.0000.0000	4.4.90.51.00	R\$ 50.000,00

Art. 22. Fica suplementado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no orçamento para o exercício de 2023 para o Serviço Especializado em Reabilitação Oncológica e Promoção da Saúde – ONCORS, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.594.285/0001-46, estabelecido à Avenida Paulo Pereira Gomes, n.º 1.156, Sala 816, Morada de Laranjeiras, CEP 29.166-828.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315
www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380036003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Saúde				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
Serviço Especializado em Reabilitação Oncológica e Promoção da Saúde	12.01	10.302.0001.2.004	1.501.0000.0000	3.3.50.43.00	R\$ 50.000,00

Art. 23. Fica suplementado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no orçamento para o exercício de 2023 para a Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Cidade do Garoto, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.452.184/0004-20, estabelecida à Estrada Água Funda, s/n.º, Serra, ES.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Saúde				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Cidade do Garoto	12.01	10.302.0001.2.004	1.501.0000.0000	3.3.50.43.00	R\$ 50.000,00

Art. 24. Fica suplementado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no orçamento para o exercício de 2023 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra – APAE, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.564.699/0001-79, estabelecida à Rua Afonso Arinos Melo Franco, n.º 133, Parque Residencial Laranjeiras, CEP 29.165-491.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315
www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380036003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

Emenda Parlamentar	(+) Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Saúde				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra – APAE	12.01	10.302.0001.2.004	1.501.0000.0000	3.3.50.43.00	R\$ 50.000,00

Art. 25. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 16 de dezembro de 2022.

RURDINEY DA SILVA
PROFESSOR RURDINEY
VEREADOR

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315
www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380036003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

